



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.861, DE 12 ABRIL DE 2021
LEI MUNICIPAL Nº. 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

ATA DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB. Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, **no formato online (via Google Meet)**, sobre a presidência do Sr. **Felipe Cesar Pinto**, reuniram-se para a eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CACS-FUNDEB. Após as considerações iniciais e esclarecimentos, procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Presidente: Felipe Cesar Pinto

Vice-Presidente: Raphael Mazon Rocha

Secretário: Cristiane Regina Caliman

Nada mais havendo a tratar, eu Felipe Cesar Pinto, lavrei a presente Ata que após lida e analisada, segue aprovada pelos conselheiros presentes:

José Carlos Martini Junior
Romildo José Bernardo
Jaciane Aparecida Gomes Darabank
Juliana Maciente Monteiro
Raphael Mazon Rocha
Walter Henrique Moreira
Daniele Bonini
Kelly Cristina Martins Coelho Perissato
Henrique Cesar Maria
Rochele Cristina Pegorato Pagotti
Felipe Cesar Pinto



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.861, DE 12 ABRIL DE 2021
LEI MUNICIPAL Nº. 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

FELIPE CESAR PINTO
PRESIDENTE